

PORTARIA COREN-PE Nº 430/2021

Designa conselheiros como representantes do Coren-PE no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1181/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TE (titular) e o conselheiro Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TE (suplente), como representantes do Coren-PE no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, para o Biênio 2021/2023;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro